

MUNICIPIO DE ALCOUTIM
Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo

Dr. Francisco Augusto Caimoto Amaral, Presidente da Câmara Municipal de Alcoutim, torna público que foi celebrado o seguinte contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22/6, com o trabalhador abaixo indicado, cujas funções serão exercidas pelo prazo de 1 ano, com início em 02/12/2008, e termo em 01/12/2009:

Rui José Martins Candeias (Motorista de Pesados).
Alcoutim, 17 de Dezembro de 2008

O Presidente da Câmara, (Dr. Francisco Augusto Caimoto Amaral)